

COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (CNPMMB)

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões II, 3º andar, do Ministério de Educação, situada na Esplanada dos Ministérios, bloco L, edifício sede, Brasília – DF, com as presenças dos Senhores (as) Membros da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (CNPMMB): Wellington Mendes Carvalho (Titular); Islany Costa Alencar (1º Suplente: Secretaria de Atenção primária à Saúde - SAPS), Grasiela Damasceno de Araújo (Titular: Secretaria de Atenção primária à Saúde - SAPS), Edson Hilan Gomes de Lucena (1º Suplente: Secretaria de Atenção primária à Saúde – SAPS), Igor Segóvia (1º Suplente: Secretaria de Educação de Ensino Superior – SESU), Francisco de Assis Rocha Neves (Titular: Secretaria de Educação de Ensino Superior - SESU), Leonardo Sousa Araújo (1º Suplente: Secretaria de Educação de Ensino Superior – SESU), Laerge Thadeu da Silva (Titular: Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SGTES); dos convidados: Tábata Costa (assessoria/DGAPS), Fabiana Carneiro (Assessoria/DGAPS), Jamille Leão (Assessoria/DGAPS) e Daniela Kettlyn Coutinho (CGEGES/DDES/MEC). Às 14h21, passada a lista de presença anexa foi apresentada a pauta do dia pelo Coordenador da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (CNPMMB), que abriu e conduziu a reunião. Após as boas-vindas a todos(as), foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião ocorrida em 15 de julho de 2024. A ata foi aprovada sem alterações.

Deu-se início ao primeiro ponto de pauta: a Avaliação de Desempenho Anual. A proposta foi apresentada pelo MEC e defendida pelo Dr. Sandro Schreiber (MEC). Ele destacou que a avaliação está vinculada ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da Supervisão Acadêmica, que incluirá uma avaliação diagnóstica de até 4 meses, um plano de acompanhamento de 12 meses, uma avaliação formativa mensal e uma avaliação somativa final, caracterizando uma proposta de avaliação 360°.

Grasiela Damasceno de Araújo (Titular: Secretaria de Atenção primária à Saúde - SAPS), questionou sobre os critérios de avaliação mensal ou semestral e se a supervisão diagnóstica será aplicada a todos os profissionais. Indagou também sobre como determinar se o profissional está apto e como proceder em caso de avaliações divergentes. Sandro (MEC) esclareceu que existem diversas ferramentas de avaliação vinculadas ao Plano Pedagógico e sugeriu que o tutor possa realizar uma avaliação caso a do supervisor seja divergente.

Wellington Carvalho (Coordenador da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil), propôs um instrumento intermediário e destacou a importância de considerar o tempo de finalização do PPP em relação ao tempo de aplicação da avaliação, sugerindo a elaboração de um plano de recuperação. Ele mencionou que, de acordo com a portaria, devem ser avaliados tanto o gestor quanto o supervisor, não sendo necessárias outras avaliações, que podem ser realizadas posteriormente.

Laerge Thadeu da Silva (Titular: Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SGTES), enfatizou o papel do tutor e a necessidade de integração entre o supervisor e as trilhas formativas. Islany Costa Alencar (1º Suplente: Secretaria de Atenção primária à Saúde - SAPS), ressaltou a necessidade de parametrização da avaliação, e propôs que a avaliação final

contenha o resultado "satisfatório" ou "insatisfatório". Ela também destacou a importância da capacitação dos avaliadores em um curto espaço de tempo e a integração da supervisão com as trilhas formativas, sugerindo ainda a inclusão do elemento do território e do processo de trabalho na avaliação. Islany Costa Alencar (MS) recomendou a supressão da autoavaliação do supervisor no instrumento, além de demais informações diagnósticas do avaliador.

Durante a reunião, foi discutido e aprovado o uso da escala Likert de 5 pontos para a avaliação.

Foi apontada a necessidade de um piloto da avaliação nacional e a definição de um tempo mínimo para a realização da avaliação. Tábata Costa (assessoria/DGAPS) mencionou que não é aceitável o desligamento sumário, sendo fundamental garantir ampla defesa e a apresentação de documentos comprobatórios. Ela também enfatizou a importância de publicar os critérios 60 dias antes da avaliação. Sandro (MEC) concordou que a legislação deve ser contemplada no instrumento para evitar judicializações e sugeriu separar as categorias usuário, gestor, equipe e supervisor nas perguntas do instrumento.

Embora Sandro (MEC) tenha sugerido que a autoavaliação seja realizada, propôs que não receba pontuação, pois é importante para a metodologia proposta. A capacitação dos tutores para treinar os supervisores foi discutida, assim como a necessidade de os supervisores terem acesso às informações necessárias para a avaliação dos cursos.

Grasiela Damasceno de Araújo (MS), destacou que o instrumento deve ter um olhar voltado para as Pessoas com Deficiência (PCD). Francisco de Assis Rocha Neves (Titular: Secretaria de Educação de Ensino Superior - SESU), sugeriu que a proposta do PPP passe por uma consulta pública com os tutores e que Sandro (MEC) faça uma apresentação na Coordenação Nacional no final de agosto.

Para finalizar, Edson Hilan Gomes de Lucena (1º Suplente: Secretaria de Atenção primária à Saúde – SAPS), sugeriu que o cronograma inclua a primeira avaliação em novembro, com o piloto a ser aplicado em julho e os critérios publicados em agosto. Ficou acordado que uma nova proposta será enviada pelo MS ao MEC por e-mail em até 15 dias, visando validar a versão final do instrumento.

Em seguida, iniciou-se a discussão sobre o segundo ponto da pauta, que tratou da proposta de alteração da Resolução nº 347, de 12 de abril de 2024. Nenhum dos membros fez apontamentos sobre as alterações propostas, e o documento deve ser submetido à assinatura do Coordenador por meio do SEI.

Ficou acordado que o MEC encaminhará a proposta pedagógica de supervisão ao MS até o dia 25 de julho de 2024, e que essa proposta será discutida na reunião ordinária da CNPMMB, marcada para o dia 15 de agosto de 2024.

Francisco Neves (MEC) expressou preocupação com as gestantes e puérperas que estão perdendo seus postos de trabalho ao retornar das licenças maternidade. Grasiela Damasceno de Araújo (MEC) destacou que o objetivo é não causar desassistência aos municípios, ressaltando que o gestor tem autonomia para decidir, mas que o MS está avaliando outras estratégias para reduzir essa situação.

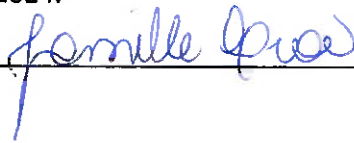
Foi reforçada a boa adesão à pesquisa de satisfação, além da confirmação do seminário sobre as trilhas formativas, que ocorrerá no dia 26 de julho, às 9 horas, de forma virtual.

Por fim, foram apresentados os nomes dos representantes que irão compor o GT do MAAv nas Escolas de Governo: Leonardo e Gabriela (titulares do MEC), Daniela e Tatiana (suplentes do MEC); Islany e Laerge (titulares do MS); e Maria e Luis Carlos (suplentes do MS).

Encerradas as discussões das pautas do dia e nada mais havendo a se tratar e sem nenhuma consideração a mais por parte dos membros da Coordenação, a reunião foi encerrada às 17h00. Assim, eu Jamille Leão lavrei a presente ata, que será por mim e pelos senhores (as) membros, assinada, após lida e aprovada.

Brasília, 15 de julho de 2024.

Jamille Leão

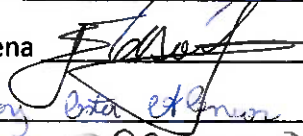


MEMBROS:

Wellington Mendes Carvalho



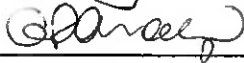
Edson Hilan Gomes de Lucena



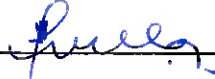
Islany Costa Alencar



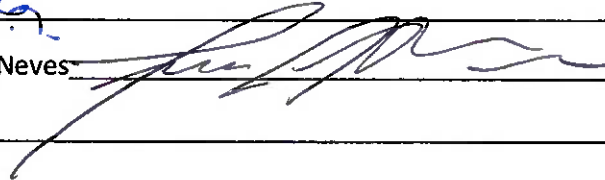
Grasiela Damasceno de Araújo



Igor Segóvia



Francisco de Assis Rocha Neves



Leonardo Sousa Araújo

Laerge Thadeu da Silva